



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2133/2019 de 01/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: OCIMAR JOSÉ FORLINI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 9.323,73 (nove mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 01 de novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“TOMADA DE PREÇOS N° 023/2.019”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4058/2.019

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED PARA A “PRAÇA PAULO MASCIA”, NO BAIRRO YOLANDA ÓPICE, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 178.183,35 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 01 de novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 690/2019

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PSICOLOGIA

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|---------|-----------------------|
| 9º | 1589-12 | GABRIELA VIEIRA GALLI |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 01 (um) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO
De 29 de outubro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Resolução SME nº 006/2018, de 04 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Horas de Atividades Pedagógicas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

CONVOCA:

I- As (os) Professoras (es) PI, que atuam do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, a cumprirem as horas de atividades pedagógicas coletivas, com duração de 02 horas consecutivas, nas datas especificadas abaixo no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores Paulo Freire – CEDEPE

II- As (os) Professoras (es) PI, que atuam do 1º ao 3º ano, deverão participar da formação no CEDEPE em seus respectivos horários de HTPC, a saber:

| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|------------|--|--|
| 04/11/2019 | *Noite- 19h – 21h | CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier |
| 05/11/2019 | *Manhã – 10h– 12h *Tarde - 13h– 15h | CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier |

III- A carga horária da formação para as (os) Professoras (es) Coordenadoras (es) dos anos iniciais será de 02 horas, devendo acompanhar a formação de um dos grupos de professores PI de sua unidade escolar.

IV- As (os) profissionais convocadas (os) deverão trazer para a formação o documento norteador da BNCC que contém as habilidades específicas de cada disciplina por ano de ciclo, entregue aos professores no início do ano de 2019 e também sugestões para alterações na organização bimestral das referidas habilidades.

V- As (aos) profissionais convocadas (os) não poderá haver concessão, da direção escolar, de qualquer tipo de dispensa, inclusive de falta abonada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

VI- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas (os) profissionais convocadas (os).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO
De 29 de outubro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Resolução SME nº 006/2018, de 04 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Horas de Atividades Pedagógicas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

CONVOCA:

I- As (os) Professoras (es) PI, que atuam no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, a cumprirem as horas de atividades pedagógicas coletivas, com duração de 02 horas consecutivas, nas datas especificadas abaixo no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores Paulo Freire – CEDEPE

II- As (os) Professoras (es) PI, que atuam em 4º e 5º ano, deverão participar da formação no CEDEPE em seus respectivos horários de HTPC, a saber:

| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|------------|--|--|
| 11/11/2019 | *Noite- 19h – 21h | CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier |
| 12/11/2019 | *Manhã – 10h– 12h *Tarde - 13h– 15h | CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier |

III- A carga horária da formação para as (os) Professoras (es) Coordenadoras (es) dos anos iniciais será de 02 horas, devendo acompanhar a formação de um dos grupos de professores PI de sua unidade escolar.

IV- As (os) profissionais convocadas (os) deverão trazer para a formação o documento norteador da BNCC que contém as habilidades específicas de cada disciplina por ano de ciclo, entregue aos professores no início do ano de 2019 e também sugestões para alterações na organização bimestral das referidas habilidades.

V- As (aos) profissionais convocadas (os) não poderá haver concessão, da direção escolar, de qualquer tipo de dispensa, inclusive de falta abonada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

VI- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas (os) profissionais convocadas (os).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal N° 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Cronograma de Atividades do Sistema SESI-SP de Ensino na Rede Municipal de Ensino Fundamental,

CONVOCA:

I- Os Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental para participarem do 2º Monitoramento Agrupado realizado pelo Sistema SESI-SP de Ensino, conforme o cronograma abaixo:

| DATA | HORÁRIO | Público Alvo: Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores do Ensino Fundamental | LOCAL |
|--|----------------|--|---------------------------|
| 04/11/19 | 8h – 12h | Grupo 1- Waldemar Saffiotti, Ruth V. C. L. Cardoso, Maria de Lourdes da Silva Prado, Hermínio Pagotto | CEDEPE/Sala Milton Santos |
| | 13h – 17h | Grupo 2- Henrique Scabello, Luiz Roberto Salinas Fortes, Rafael de Medina, Eugênio Trovatti | CEDEPE/Sala Milton Santos |
| 05/11/19 | 8h – 12h | Grupo 3 - Ricardo C. C. Monteiro, Olga Ferreira Campos, Gilda R. M e Souza | CEDEPE/Marisa Góes |
| Objetivo: Analisar os registros de acompanhamento da prática docente elaborados pelos professores-coordenadores. | | | |
| Leitura prévia: ANDRÉ, M. E. D. A. de; VIEIRA, M.M. da S. <i>O Coordenador Pedagógico e a questão dos saberes</i> ”(anexo) | | | |
| Material para a formação: Registros do processo de acompanhamento da prática pedagógica realizado pelo Professor Coordenador. | | | |

II- A carga horária total do monitoramento para os Professores Coordenadores será de 04 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

III- Os Supervisores de Ensino deverão participar do monitoramento nos dias correspondentes às escolas supervisionadas.

IV- Para que não haja prejuízos de qualquer tipo, a jornada de trabalho diária dos profissionais convocados deverá ser ajustada ao cumprimento integral da carga horária estabelecida na formação.

V- A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação aos profissionais convocados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral – Concurso Público nº 001/2017

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|--------|-------------------------|
| 9º | 850833 | CAMILA LOURENÇO MORGADO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|--------|----------------|
| 68º | 831648 | ANA PAULA POLI |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL – Concurso Público nº 002/2015

| CLAS. | INSC. | NOME |
|------------------|--------------|--------------------------------|
| 412 ^o | 23687 | WALESSA TAINÉ DELGATTI |
| 413 ^o | 20672 | JAQUELINI CRISTINA DE CARVALHO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS 2019 – 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, conforme deliberado em sua primeira reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2019, **TORNA PÚBLICO** os resultados da eleição para a mesa diretora nos termos de seu Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 8.969, de 11 de maio de 2017;

Data da eleição: **31 de outubro de 2019 (quinta-feira)**

Horário: **18h00**

Local: **Auditório do DAAE, Araraquara/SP.**

Foram eleitos os seguintes representantes da mesa diretora para o mandato 2019/2021:

Presidenta: ANA CAROLINA BUZZO MARCONDELLI

Vice-presidente: GUILHERME PEIXOTO

Secretário: LEONARDO BOTOSSI CIOMINI

Araraquara, 31 de outubro de 2019.

VINICIUS H. B. SOLER

Gerente da Casa dos Conselhos Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2019
De 29 de outubro de 2019

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador do Ensino Fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005;
- Lei Ordinária nº 9.170 de 25 de janeiro de 2018.
- Decreto Municipal Nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos uniformes, transparentes e objetivos a serem observados e aplicados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação, pela Equipe Técnica da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, bem como pelo Diretor da Unidade Escolar e pela equipe docente, no processo de Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador, instituído pelo §3º do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 11.818, de 08 de outubro de 2018,

Art. 2º - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental regular, o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos e as unidades escolares que atendem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, lotadas com Professor Coordenador, e cuja manifestação por escrito do mesmo, expressa o interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente será submetido à avaliação de desempenho, conforme estabelece a presente Instrução Normativa.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador constituir-se-á de 04 (quatro) instrumentos avaliativos que se complementam:

- I- Auto Avaliação do Professor Coordenador
- II- Avaliação da Equipe Escolar – Professores
- III- Avaliação da Equipe Escolar – Direção de Escola
- IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - A Auto Avaliação será realizada em formulário próprio a ser preenchido pelo Professor Coordenador e entregue, juntamente com a manifestação de interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente, conforme Artigo 2º desta Instrução Normativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Os documentos deverão ser encaminhados à Gerência da respectiva etapa ou modalidade em data estabelecida na Resolução que dispõe sobre o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta da etapa/modalidade de atuação.

Art. 5º - A Avaliação da Equipe Escolar será realizada pela Direção Escolar e pelos professores da unidade escolar, por meio de instrumentos específicos, de acordo com o Artigo 3º.

Art. 6º- A Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação será realizada pela Gerência da etapa ou modalidade de ensino juntamente com a Supervisão de Ensino da unidade escolar.

Art. 7º - Os Escolas Municipais de Ensino Fundamental regular, o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos; as Unidades Escolares que atendem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, deverão dar ciência desta Instrução Normativa aos profissionais da unidade escolar, que deverão compor a Comissão Avaliativa:

§1º- No Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos: os professores da unidade escolar (Anexo II) e a Direção Escolar (Anexo III). Os professores realizarão a avaliação do Professor Coordenador responsável pelos anos/termos iniciais e anos/termos finais, conforme campo de atuação.

§2º- A avaliação do Professor Coordenador realizada pelos professores (Anexo II) deverá ocorrer no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, garantida a presença de 75% (setenta e cinco por cento) dos professores dos anos iniciais e dos anos finais, respectivamente.

§3º- A avaliação do Professor Coordenador realizada pelo Diretor de Escola (Anexo III) é um instrumento individual.

Art. 8º - O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:

§1º - Os conceitos “Totalmente Satisfatório” e “Satisfatório” indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.

§2º - Os conceitos “Insatisfatório” e “Totalmente Insatisfatório” indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.

Art. 9º - A Secretaria Municipal da Educação mediante o resultado final do Formulário de Avaliação de Desempenho tomará as seguintes medidas:

- a) expedirá Portaria de recondução do Professor Coordenador quando o resultado indicar a permanência do professor no desempenho da função atividade;
- b) expedirá Portaria de revogação do Professor Coordenador quando o resultado indicar a destituição do mesmo no desempenho da função atividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 10 - Fazem parte integrante dessa Instrução, os Anexos I, II, III e IV relativos aos modelos padrões de Formulários de Auto Avaliação de Desempenho e Avaliação de Desempenho.

Art. 11 – O Professor Coordenador poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias após a divulgação do resultado que será encaminhado à Direção da unidade escolar.

§1º - O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Gerência da etapa ou modalidade e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SME Nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AUTO AVALIAÇÃO

Professor (a) Coordenador (a): _____

Unidade(s) Escolar(es): _____

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor | | | | |
| 2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador) | | | | |
| 3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores | | | | |
| 4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes | | | | |
| 5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes | | | | |
| 6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador | | | | |
| 7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações) | | | | |
| 8- Envolvimento na realização de atividades coletivas | | | | |
| 9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais) | | | | |

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

| Cumprimento e Atendimento | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades | | | | |
| 11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho | | | | |
| 12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Ensino. | | | | |
| 13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação). | | | | |
| 14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação | | | | |

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

| CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 15- Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria | | | | |
| 16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções | | | | |
| 17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais | | | | |
| 18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis | | | | |
| 19- Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos | | | | |
| 20- Incentivar e propor o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares | | | | |

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM – ENSINO FUNDAMENTAL/EJA

| 4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar | | | | |
| 22- Analisa e discute com os professores os resultados das avaliações internas e os indicadores das avaliações externas com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes | | | | |
| 23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 24- Acompanha e orienta a elaboração das avaliações bimestrais, a partir do Plano de Trabalho Docente, propondo alterações quando necessárias | | | | |
| 25- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores | | | | |
| 26- Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos | | | | |
| 27- Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem | | | | |
| 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem | | | | |
| 29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos estudantes | | | | |
| 30- Analisa os diários de classe, juntamente com o material dos estudantes e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos | | | | |
| 31- Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito | | | | |
| 32- Organiza, promove e acompanha ações de integração dos estudantes com deficiências no ambiente escolar. | | | | |
| 33- Trabalha em conjunto com o AEP, AEE e professores na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes | | | | |
| 34- Promove ações voltadas para a transição entre as etapas de ensino (educação infantil – ensino fundamental; ensino fundamental – ensino médio) e entre os anos iniciais e anos finais do EF. | | | | |
| 35- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente; | | | | |

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

| Aperfeiçoamento Profissional | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 36- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional | | | | |
| 37- Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término | | | | |
| 38- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas da escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| aprimoramento da prática docente | | | | |
| 39- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas | | | | |
| 40 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente | | | | |

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO | INSATISFATÓRIO | TOTALMENTE INSATISFATÓRIO |
|-------------------------------------|--|-----------------|---------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0, 0 a 2,5 |
| Somatória dos pontos obtidos | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (quarenta) itens | Conceito | Indicação |
| Total: | Total: | | |

Data: _____

Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a): _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR- PROFESSORAS(ES)

Professor (a) Coordenador (a): _____

Unidade Escolar: _____

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor | | | | |
| 2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador) | | | | |
| 3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores | | | | |
| 4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes | | | | |
| 5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes | | | | |
| 6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador | | | | |
| 7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações) | | | | |
| 8- Envolvimento na realização de atividades coletivas | | | | |
| 9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais) | | | | |

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

| Cumprimento e Atendimento | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades | | | | |
| 11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho | | | | |
| 12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino. | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação). | | | | |
| 14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação | | | | |

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

| 3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5) |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria | | | | |
| 16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções | | | | |
| 17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais | | | | |
| 18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis | | | | |
| 19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos | | | | |
| 20-Incentivar e propor o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares | | | | |

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM – ENSINO FUNDAMENTAL/EJA

| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5) |
|---|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar | | | | |
| 22- Analisa e discute com os professores os resultados das avaliações internas e os indicadores das avaliações externas com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes | | | | |
| 23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente | | | | |
| 24- Acompanha e orienta a elaboração das avaliações | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| bimestrais, a partir do Plano de Trabalho Docente, propondo alterações quando necessárias | | | | |
| 25- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores | | | | |
| 26- Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos | | | | |
| 27- Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem | | | | |
| 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem | | | | |
| 29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos estudantes | | | | |
| 30- Analisa os diários de classe, juntamente com o material dos estudantes e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos | | | | |
| 31- Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito | | | | |
| 32- Organiza, promove e acompanha ações de integração dos estudantes com deficiências no ambiente escolar. | | | | |
| 33- Trabalha em conjunto com o AEP, AEE e professores na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes | | | | |
| 34- Promove ações voltadas para a transição entre as etapas de ensino (educação infantil – ensino fundamental; ensino fundamental – ensino médio) e entre os anos iniciais e anos finais do EF. | | | | |
| 35- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente; | | | | |

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

| Aperfeiçoamento Profissional | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|---|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 36- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional | | | | |
| 37- Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término | | | | |
| 38- Desenvolve ações formativas voltadas às metas da escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 39- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas | | | | |
| 40 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente | | | | |

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO | INSATISFATÓRIO | TOTALMENTE INSATISFATÓRIO |
|------------------------------|---|----------------|---------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0, 0 a 2,5 |
| Somatória dos pontos obtidos | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (quarenta) itens | Conceito | Indicação |
| TOTAL | TOTAL | | |

Data: _____

Nome/ Função e Assinatura dos Participantes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR – DIREÇÃO ESCOLAR

Professor (a) Coordenador (a): _____

Unidade(s) Escolar(es): _____

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5) |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor | | | | |
| 2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador) | | | | |
| 3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores | | | | |
| 4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes | | | | |
| 5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes | | | | |
| 6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador | | | | |
| 7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações) | | | | |
| 8- Envolvimento na realização de atividades coletivas | | | | |
| 9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais) | | | | |

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

| Cumprimento e Atendimento | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5) |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades | | | | |
| 11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho | | | | |
| 12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino. | | | | |
| 13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Educação). | | | | |
| 14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação | | | | |

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

| 3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5) |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria | | | | |
| 16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções | | | | |
| 17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais | | | | |
| 18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis | | | | |
| 19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos | | | | |
| 20-Incentivar e propor o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares | | | | |

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5) |
|---|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar | | | | |
| 22- Analisa e discute com os professores os resultados das avaliações internas e os indicadores das avaliações externas com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes | | | | |
| 23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente | | | | |
| 24- Acompanha e orienta a elaboração das avaliações bimestrais, a partir do Plano de Trabalho Docente, propondo alterações quando necessárias | | | | |
| 25- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores | | | | |
| 26- Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos | | | | |
| 27- Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem | | | | |
| 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem | | | | |
| 29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos estudantes | | | | |
| 30- Analisa os diários de classe, juntamente com o material dos estudantes e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos | | | | |
| 31- Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito | | | | |
| 32- Organiza, promove e acompanha ações de integração dos estudantes com deficiências no ambiente escolar. | | | | |
| 33- Trabalha em conjunto com o AEP, AEE e professores na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes | | | | |
| 34- Promove ações voltadas para a transição entre as etapas de ensino (educação infantil – ensino fundamental; ensino fundamental – ensino médio) e entre os anos iniciais e anos finais do EF. | | | | |
| 35- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente; | | | | |

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

| Aperfeiçoamento Profissional | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 36- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional | | | | |
| 37- Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término | | | | |
| 38- Desenvolve ações formativas voltadas às metas da escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente | | | | |
| 39- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas | | | | |
| 40 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATORIO | INSATISFATORIO | TOTALMENTE INSATISFATORIO |
|--------------------------------|---|-----------------------|----------------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0, 0 a 2,5 |
| Somatória dos pontos obtidos: | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (quarenta) itens | Conceito | Indicação |
| Total: | Total: | | |

Data: _____

Carimbo e Assinatura da Direção Escolar: _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Professor(a) Coordenador(a): _____

Unidade(s) Escolar(es): _____

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|---|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor | | | | |
| 2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador) | | | | |
| 3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores | | | | |
| 4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes | | | | |
| 5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes | | | | |
| 6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador | | | | |
| 7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações) | | | | |
| 8- Envolvimento na realização de atividades coletivas | | | | |
| 9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais) | | | | |

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

| Cumprimento e Atendimento | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades | | | | |
| 11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho | | | | |
| 12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino. | | | | |
| 13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação). | | | | |
| 14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

| 3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5) |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 15 -Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria | | | | |
| 16 - Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções | | | | |
| 17 - Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais | | | | |
| 18 - Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis | | | | |
| 19 -Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos | | | | |
| 20 -Incentivar e propor o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares | | | | |

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

| DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5) |
|---|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 21 - Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar | | | | |
| 22 - Analisa e discute com os professores os resultados das avaliações internas e os indicadores das avaliações externas com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes | | | | |
| 23 - Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente | | | | |
| 24 - Acompanha e orienta a elaboração das avaliações bimestrais, a partir do Plano de Trabalho Docente, propondo alterações quando necessárias | | | | |
| 25 - Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores | | | | |
| 26 - Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos | | | | |
| 27 - Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem | | | | |
| 29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos estudantes | | | | |
| 30- Analisa os diários de classe, juntamente com o material dos estudantes e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos | | | | |
| 31- Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito | | | | |
| 32- Organiza, promove e acompanha ações de integração dos estudantes com deficiências no ambiente escolar. | | | | |
| 33- Trabalha em conjunto com o AEP, AEE e professores na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes | | | | |
| 34- Promove ações voltadas para a transição entre as etapas de ensino (educação infantil – ensino fundamental; ensino fundamental – ensino médio) e entre os anos iniciais e anos finais do EF. | | | | |
| 35- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente; | | | | |

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

| Aperfeiçoamento Profissional | Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2,5) |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 36- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional | | | | |
| 37- Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término | | | | |
| 38- Desenvolve ações formativas voltadas às metas da escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente | | | | |
| 39- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas | | | | |
| 40 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente | | | | |

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO | INSATISFATÓRIO | TOTALMENTE INSATISFATÓRIO |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0,0 a 2,5 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| Somatória dos pontos obtidos: | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (quarenta) itens | Conceito | Indicação |
|-------------------------------|---|----------|-----------|
| Total: | Total: | | |

Data: _____

Carimbo e Assinatura

Supervisão de Ensino: _____

Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral: _____

ANEXO V
DOCUMENTO FINAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PROFESSOR COORDENADOR

Professor(a) Coordenador(a): _____

Unidade(s) Escolar(es): _____

Notas e Conceitos obtidos nos 04 (quatro) instrumentos avaliativos que compõem a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- I- Auto Avaliação do Professor Coordenador (Nota 1)
- II- Avaliação da Equipe Escolar - Professores (Nota 2)
- III- Avaliação da Equipe Escolar Direção Escolar (Nota 3)
- IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação (Nota 4)

| | AUTO AVALIAÇÃO Nota 1 | AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR/PROF Nota 2 | AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR/DIREÇÃO ESCOLAR Nota 3 | AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME Nota 4 | Somatória das Notas (1+2+3+4) | Média Final (Somatória das Notas dividido por 4) |
|------------|---------------------------------|---|--|---|--------------------------------------|---|
| Notas: | | | | | | |
| Conceitos: | | | | | | |

O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:

- a) Os conceitos “Totalmente Satisfatório” e “Satisfatório” indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.
- b) Os conceitos “Insatisfatório” e “Totalmente Insatisfatório” indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO | INSATISFATÓRIO | TOTALMENTE INSATISFATÓRIO |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0, 0 a 2,5 |

RESULTADO FINAL

| Somatória dos pontos obtidos | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 4 (itens) | Conceito | Indicação |
|-------------------------------------|--|-----------------|------------------|
| Total: | Total: | | |

Data: _____

Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a): _____

Assinatura e Ciência do(a) Diretor(a) de Escola: _____

Assinatura da Supervisão de Ensino: _____

Assinatura da Gerência/Coordenadores Técnica: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 002/2019
De 29 de outubro de 2019

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador da Educação Integral, nos termos do Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005;
- Lei Ordinária nº 9.170 de 25 de janeiro de 2018.
- Decreto Municipal Nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos uniformes, transparentes e objetivos a serem observados e aplicados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, bem como pelo Diretor da Unidade Escolar e pela equipe docente, no processo de Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador, instituído pelo §3º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018,

Art. 2º - As escolas de Educação Integral, lotadas com Professor Coordenador, e cuja manifestação por escrito do mesmo, expressa o interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente será submetido à avaliação de desempenho, conforme estabelece a presente Instrução Normativa.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador constituir-se-á de 04 (quatro) instrumentos avaliativos que se complementam:

- I- Auto Avaliação do Professor Coordenador
- II- Avaliação da Equipe Escolar – Professores
- III- Avaliação da Equipe Escolar – Direção de Escola
- IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - A Auto Avaliação será realizada em formulário próprio a ser preenchido pelo Professor Coordenador e entregue, juntamente com a manifestação de interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente, conforme Artigo 2º desta Instrução Normativa. Os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

data estabelecida na Resolução que dispõe sobre o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta.

Art. 5º - A Avaliação da Equipe Escolar será realizada pela Direção Escolar e pelos professores da unidade escolar, por meio de instrumentos específicos, de acordo com o Artigo 3º.

Art. 6º- A Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação será realizada pela Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral juntamente com a Coordenação Técnica da Educação Integral.

Art. 7º - A Direção deverá dar ciência desta Instrução Normativa aos profissionais da unidade escolar, que deverão compor a Comissão Avaliativa:

§1º- Professoras e Professores da unidade escolar (Anexo II) e a Direção Escolar (Anexo III).

§2º- A avaliação do Professor Coordenador realizada pelos professores (Anexo II) deverá ocorrer no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, garantida a presença de 75% (setenta e cinco por cento) dos professores dos anos iniciais e dos anos finais, respectivamente.

§3º- A avaliação do Professor Coordenador realizada pelo Diretor de Escola (Anexo III) é um instrumento individual.

Art. 8º - O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:

§1º - Os conceitos “Totalmente Satisfatório” e “Satisfatório” indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.

§2º - Os conceitos “Insatisfatório” e “Totalmente Insatisfatório” indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.

Art. 9º - A Secretaria Municipal da Educação mediante o resultado final do Formulário de Avaliação de Desempenho tomará as seguintes medidas:

a) expedirá Portaria de recondução do Professor Coordenador quando o resultado indicar a permanência do professor no desempenho da função atividade;

b) expedirá Portaria de revogação do Professor Coordenador quando o resultado indicar a destituição do mesmo no desempenho da função atividade.

Art. 10 - Fazem parte integrante dessa Instrução, os Anexos I, II, III e IV relativos aos modelos padrões de Formulários de Auto Avaliação de Desempenho e Avaliação de Desempenho.

Art. 11 – O Professor Coordenador poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias após a divulgação do resultado que será encaminhado à Direção da unidade escolar.

§1º - O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Gerência da etapa ou modalidade e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SME Nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AUTO AVALIAÇÃO

Professor (a) Coordenador (a): _____

Unidade Escolar: _____

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|---|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor | | | | |
| 2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador) | | | | |
| 3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores | | | | |
| 4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes | | | | |
| 5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes | | | | |
| 6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador | | | | |
| 7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações) | | | | |
| 8- Envolvimento na realização de atividades coletivas | | | | |
| 9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais) | | | | |

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

| Cumprimento e Atendimento | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|--|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades. | | | | |
| 11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho. | | | | |
| 12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino. | | | | |
| 13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação). | | | | |
| 14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

| Criatividade e Capacidade de Iniciativa | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2.5) |
|---|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 15- Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria | | | | |
| 16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções | | | | |
| 17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais | | | | |
| 18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis | | | | |
| 19- Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos | | | | |
| 20- Incentiva e propõe o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares | | | | |

4-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

| Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem | Tot.Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2.5) |
|---|---|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar | | | | |
| 22- Analisa e discute com os professores a prática pedagógica, as estratégias; o desenvolvimento dos projetos e ações para o enfrentamento de problemas que afetam o desenvolvimento das crianças e adolescentes. | | | | |
| 23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente | | | | |
| 24- Acompanha e orienta o desenvolvimento dos projetos e produções, oferecendo respaldo pedagógico às demandas observadas. | | | | |
| 25- Verifica e acompanha o trabalho docente, garantindo que os objetivos de cada oficina sejam contemplados. | | | | |
| 26- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores. | | | | |
| 27- Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças e adolescentes. | | | | |
| 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem. | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes. | | | | |
| 30- Verifica o preenchimento adequado dos diários de classe, observa a frequência e realiza os encaminhamentos quando houver necessidade. | | | | |
| 31- Organiza ações com objetivo de garantir a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades da criança/adolescente. | | | | |
| 32- Organiza, promove e acompanha ações de integração das crianças/adolescentes com deficiências no ambiente escolar. | | | | |
| 33 - Trabalha em conjunto com os professores, o AEP, AEE (quando houver) na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem. | | | | |
| 34- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente. | | | | |

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

| Aperfeiçoamento Profissional | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|--|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 35- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional | | | | |
| 36- Participa das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término | | | | |
| 37- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente | | | | |
| 38- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas | | | | |
| 39- Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente | | | | |

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO | INSATISFATÓRIO | TOTALMENTE INSATISFATÓRIO |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0,0 a 2,5 |

| Somatória dos pontos obtidos | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 39 (trinta e nove) itens | Conceito | Indicação |
|-------------------------------------|---|-----------------|------------------|
| Total: | Total: | | |

Data: _____

Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a): _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR- PROFESSORAS (ES)

Professor (a) Coordenador (a): _____

Unidade Escolar: _____

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|---|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor | | | | |
| 2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador) | | | | |
| 3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores | | | | |
| 4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes | | | | |
| 5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes | | | | |
| 6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador | | | | |
| 7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações) | | | | |
| 8- Envolvimento na realização de atividades coletivas | | | | |
| 9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais) | | | | |

2. ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

| Cumprimento e Atendimento | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|--|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades. | | | | |
| 11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho. | | | | |
| 12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino. | | | | |
| 13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação). | | | | |
| 14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3. CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

| Criatividade e Capacidade de Iniciativa | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2.5) |
|---|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 15- Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria | | | | |
| 16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções | | | | |
| 17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais | | | | |
| 18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis | | | | |
| 19- Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos | | | | |
| 20- Incentiva e propõe o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares | | | | |

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

| Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem | Tot.Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2.5) |
|---|---|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar | | | | |
| 22- Analisa e discute com os professores a prática pedagógica, as estratégias; o desenvolvimento dos projetos e ações para o enfrentamento de problemas que afetam o desenvolvimento das crianças e adolescentes. | | | | |
| 23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente | | | | |
| 24- Acompanha e orienta o desenvolvimento dos projetos e produções, oferecendo respaldo pedagógico às demandas observadas. | | | | |
| 25- Verifica e acompanha o trabalho docente, garantindo que os objetivos de cada oficina sejam contemplados. | | | | |
| 26- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores. | | | | |
| 27- Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças e adolescentes. | | | | |
| 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem. | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes. | | | | |
| 30- Verifica o preenchimento adequado dos diários de classe, observa a frequência e realiza os encaminhamentos quando houver necessidade. | | | | |
| 31- Organiza ações com objetivo de garantir a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades da criança/adolescente. | | | | |
| 32- Organiza, promove e acompanha ações de integração das crianças/adolescentes com deficiências no ambiente escolar. | | | | |
| 33 - Trabalha em conjunto com os professores, o AEP, AEE (quando houver) na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem. | | | | |
| 34- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente. | | | | |

5. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

| Aperfeiçoamento Profissional | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|--|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 35- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional | | | | |
| 36- Participa das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término | | | | |
| 37- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente | | | | |
| 38- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas | | | | |
| 39- Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR – DIREÇÃO ESCOLAR

Professor (a) Coordenador (a): _____

Unidade Escolar: _____

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|---|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor | | | | |
| 2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador) | | | | |
| 3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores | | | | |
| 4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes | | | | |
| 5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes | | | | |
| 6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador | | | | |
| 7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações) | | | | |
| 8- Envolvimento na realização de atividades coletivas | | | | |
| 9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais) | | | | |

2. ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

| Cumprimento e Atendimento | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|--|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades. | | | | |
| 11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho. | | | | |
| 12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino. | | | | |
| 13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação). | | | | |
| 14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3. CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

| Criatividade e Capacidade de Iniciativa | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2.5) |
|---|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 15- Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria | | | | |
| 16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções | | | | |
| 17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais | | | | |
| 18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis | | | | |
| 19- Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos | | | | |
| 20- Incentiva e propõe o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares | | | | |

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

| Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem | Tot.Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2.5) |
|---|---|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar | | | | |
| 22- Analisa e discute com os professores a prática pedagógica, as estratégias; o desenvolvimento dos projetos e ações para o enfrentamento de problemas que afetam o desenvolvimento das crianças e adolescentes. | | | | |
| 23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente | | | | |
| 24- Acompanha e orienta o desenvolvimento dos projetos e produções, oferecendo respaldo pedagógico às demandas observadas. | | | | |
| 25- Verifica e acompanha o trabalho docente, garantindo que os objetivos de cada oficina sejam contemplados. | | | | |
| 26- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores. | | | | |
| 27- Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças e adolescentes. | | | | |
| 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem. | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes. | | | | |
| 30- Verifica o preenchimento adequado dos diários de classe, observa a frequência e realiza os encaminhamentos quando houver necessidade. | | | | |
| 31- Organiza ações com objetivo de garantir a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades da criança/adolescente. | | | | |
| 32- Organiza, promove e acompanha ações de integração das crianças/adolescentes com deficiências no ambiente escolar. | | | | |
| 33 - Trabalha em conjunto com os professores, o AEP, AEE (quando houver) na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem. | | | | |
| 34- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente. | | | | |

5. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

| Aperfeiçoamento Profissional | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|--|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 35- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional | | | | |
| 36- Participa das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término | | | | |
| 37- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente | | | | |
| 38- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas | | | | |
| 39- Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente | | | | |

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO | INSATISFATÓRIO | TOTALMENTE INSATISFATÓRIO |
|--------------------------------|--|-----------------------|----------------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0,0 a 2,5 |
| Somatória dos pontos obtidos: | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 39 (trinta e nove) itens | Conceito | Indicação |
| Total: | Total: | | |

Data: _____

Carimbo e Assinatura da Direção Escolar: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR
AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME

Professor (a) Coordenador (a): _____
Unidade Escolar: _____

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

| Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|---|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor | | | | |
| 2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador) | | | | |
| 3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores | | | | |
| 4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes | | | | |
| 5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes | | | | |
| 6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador | | | | |
| 7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações) | | | | |
| 8- Envolvimento na realização de atividades coletivas | | | | |
| 9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais) | | | | |

2. ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

| Cumprimento e Atendimento | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|--|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades. | | | | |
| 11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho. | | | | |
| 12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino. | | | | |
| 13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação). | | | | |
| 14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3. CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

| Criatividade e Capacidade de Iniciativa | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2.5) |
|---|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 15- Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria | | | | |
| 16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções | | | | |
| 17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais | | | | |
| 18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis | | | | |
| 19- Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos | | | | |
| 20- Incentiva e propõe o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares | | | | |

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

| Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem | Tot.Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2.5) |
|---|---|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar | | | | |
| 22- Analisa e discute com os professores a prática pedagógica, as estratégias; o desenvolvimento dos projetos e ações para o enfrentamento de problemas que afetam o desenvolvimento das crianças e adolescentes. | | | | |
| 23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente | | | | |
| 24- Acompanha e orienta o desenvolvimento dos projetos e produções, oferecendo respaldo pedagógico às demandas observadas. | | | | |
| 25- Verifica e acompanha o trabalho docente, garantindo que os objetivos de cada oficina sejam contemplados. | | | | |
| 26- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada dos professores. | | | | |
| 27- Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças e adolescentes. | | | | |
| 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem. | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes. | | | | |
| 30- Verifica o preenchimento adequado dos diários de classe, observa a frequência e realiza os encaminhamentos quando houver necessidade. | | | | |
| 31- Organiza ações com objetivo de garantir a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades da criança/adolescente. | | | | |
| 32- Organiza, promove e acompanha ações de integração das crianças/adolescentes com deficiências no ambiente escolar. | | | | |
| 33 - Trabalha em conjunto com os professores, o AEP, AEE (quando houver) na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem. | | | | |
| 34- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente. | | | | |

5. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

| Aperfeiçoamento Profissional | Tot. Satisfatório (7,51 a 10,0) | Satisfatório (5,1 a 7,5) | Insatisfatório (2,51 a 5,0) | Tot. Insat. (0,0 a 2,5) |
|--|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 35- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional | | | | |
| 36- Participa das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término | | | | |
| 37- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente | | | | |
| 38- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas | | | | |
| 39- Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente | | | | |

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO | INSATISFATORIO | TOTALMENTE INSATISFATÓRIO |
|--------------------------------|--|-----------------------|----------------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0, 0 a 2,5 |
| Somatória dos pontos obtidos: | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 39 (trinta e nove) itens | Conceito | Indicação |
| Total: | Total: | | |

Data: _____

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO V
DOCUMENTO FINAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PROFESSOR COORDENADOR

Professor (a) Coordenador (a): _____
Unidade Escolar: _____

Notas e Conceitos obtidos nos 04 (quatro) instrumentos avaliativos que compõem a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador:

- I- Auto Avaliação do Professor Coordenador (Nota 1)
- II- Avaliação da Equipe Escolar - Professores (Nota 2)
- III- Avaliação da Equipe Escolar Direção Escolar (Nota 3)
- IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação (Nota 4)

| | AUTO AVALIAÇÃO Nota 1 | AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR/PROF Nota 2 | AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR/DIREÇÃO ESCOLAR Nota 3 | AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME Nota 4 | Somatória das Notas (1+2+3+4) | Média Final (Somatória das Notas dividido por 4) |
|------------|--------------------------------------|--|---|--|--|---|
| Notas: | | | | | | |
| Conceitos: | | | | | | |

O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:

- a) Os conceitos “Totalmente Satisfatório” e “Satisfatório” indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.
- b) Os conceitos “Insatisfatório” e “Totalmente Insatisfatório” indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.

| TOTALMENTE SATISFATÓRIO | SATISFATÓRIO | INSATISFATÓRIO | TOTALMENTE INSATISFATÓRIO |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| 7,51 a 10,0 | 5,1 a 7,5 | 2,51 a 5,0 | 0, 0 a 2,5 |

RESULTADO FINAL

| Somatória dos pontos obtidos | Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 4 (itens) | Conceito | Indicação |
|---|--|-----------------|------------------|
| Total: | Total: | | |

Data: _____

Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a): _____

Assinatura e Ciência do(a) Diretor(a) de Escola: _____

Assinatura da Coordenação Técnica da Educação Integral: _____

Assinatura da Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral: _____



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SMCASP Nº 010
De 1º de novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, torna público que esta Secretaria disponibilizará aos Guardas civis municipais e Agentes de fiscalização de trânsito, neste mês de novembro, o curso denominado “Estágio de Atualização Profissional”.

1. O curso tem como objetivo proporcionar aos integrantes desses órgãos, em disciplinas teóricas e práticas, atualização e treinamento em assuntos de interesse público e afeto aos exercícios das funções desempenhadas por esses integrantes;

2. Para os Guardas civis municipais serão abordadas em 40 (quarenta) horas as disciplinas: Noções de Direito; Noções em Direitos Humanos; Legislação de Trânsito; Noções de Técnicas com Equipamentos Menos Letais – Bastão Tonfa; Noções de Técnicas com Equipamentos Menos Letais – Armas de Condutividade Elétrica; Noções de Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros; Noções de Atendimento ao Público; Informações Institucionais e Padronização do Uso e Preenchimento de Documentos. Para os Agentes de fiscalização de trânsito serão abordadas em 32 (trinta e duas) horas as disciplinas: Noções de Direito; Noções em Direitos Humanos; Legislação de Trânsito; Noções de Técnicas com Equipamentos Menos Letais – Bastão Tonfa; Orientações sobre Fiscalização do Uso do Sistema Rotativo de Vagas; Noções de Direção Defensiva; Teorias e Práticas de Fiscalização de Trânsito no Município de Araraquara; Noções de Primeiros Socorros;

4. O curso será coordenado por este Secretário e supervisionado pelo Coordenador executivo de segurança pública, Eudes Abrahão da Silva;

3. Os docentes serão profissionais da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, do Corpo de Bombeiros, da Ordem dos Advogados do Brasil e da empresa concessionária Estapar. Os docentes exercerão as atividades de forma voluntária, não recebendo qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Araraquara, 1º de novembro de 2019.

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



PORTARIA Nº 204/2019

Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para enfermeiro (a) assistencial e técnico (a) de enfermagem assistencial – Fungota Araraquara Edital 16/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL E TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista de inscrições deferidas:

| ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS | |
|---|----------------|
| Nome | CPF |
| Adriana Manoel dos Santos | 223.140.628-41 |
| Adriana Sandrini Bezerra | 115.933.478-12 |
| Aline Patricia Araujo | 392.666.538-61 |
| Ana Aline Messias Teixeira | 416.168.938-18 |
| Ana Carolina Estevam Figueredo do Prado | 396.041.008-58 |
| Ana Caroline Cancian Vieira Pinto | 438.063.128-18 |
| Ana Luiza Estrella | 224.342.958-60 |
| Aparecida Paulo Leite da Silva | 368.991.368-30 |
| Camila Oliveira Lopes dos Santos | 025.115.485-85 |
| Carla Gabriela Ferreira Alves Bruno | 391.915.098-82 |
| Caroline Amorim Silva | 426.896.238-70 |
| Catia de Andrade | 294.430.138-19 |
| Celia Regina Soares Bento | 081.319.268-42 |
| Chaini Danielli Pereira | 400.766.868-09 |
| Claudio Roberto Vicente | 138.733.828-57 |
| Daniela de Oliveira | 255.247.148-05 |

| | |
|---|----------------|
| Debora Negro | 445.249.968-69 |
| Deise Martins | 373.388.718-25 |
| Enio Marcio Teixeira Simonato | 283.301.518-67 |
| Fernanda Corradini Morgado | 339.370.638-11 |
| Fernanda Cristina Antonhão de Camargo | 445.745.681-00 |
| Fernanda Cristina Ferreira | 256.861.638-55 |
| Fernanda Priscila Alves Vicente | 378.017.368-93 |
| Francisco Fabiano Sucenato | 186.524.048-60 |
| Gessica Anunciação Barcelini | 402.123.108-01 |
| Giovana Negri | 167.228.868-16 |
| Giselda Justina da Silva | 279.418.318-48 |
| Glaucia Helena de Andrade Macedo Falcoski | 224.081.958-88 |
| Graziele Popoli | 328.960.948-06 |
| Gustavo Gasparelo | 337.204.328-66 |
| Henrique Bertho | 147.633.478-10 |
| Josiane Teixeira dos Santos Marques | 349.570.728-09 |
| Jucilene Alves | 218.897.848-00 |
| Laura Aversari Boza | 455.570.568-82 |
| Luciana Aparecida Barboza dos Santos | 313.600.078-14 |
| Luciene de Sousa Ribeiro | 910.216.501-53 |
| Lucineia Martins da Silva | 017.838.496-81 |
| Lucineide Brito dos Santos | 297.132.588-19 |
| Marceli Karina Costa | 394.046.448-11 |
| Marta Aparecida Santos de Paulo | 289.428.488-85 |
| Melissa Daniela Pinto | 279.338.058-09 |
| Monike Sant'ana Marino | 320.896.918-08 |
| Naiara Roberta Barbarotti | 412.303.058-07 |
| Natasha Carolina Correa da Silva | 400.046.158-32 |
| Nilmar Aparecido de Oliveira | 316.348.848-09 |
| Nilseia Meneguel Coltro | 626.198.889-72 |
| Priscila Providelo Giroto | 409.036.098-60 |
| Silvana Aparecida Vitorette Santana | 316.765.608-58 |
| Susana de Cassia Silverio | 215.528.028-92 |
| Vivian Farinelli Berg | 413.955.598-05 |
| Wallace Vinicius de Souza Ilario | 376.142.978-90 |

| ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS | |
|--|----------------|
| Nome | CPF |
| Adriana Manoel dos Santos | 223.140.628-41 |
| Ana Aline Messias Teixeira | 416.168.938-18 |
| Celia Regina Soares Bento | 081.319.268-42 |
| Josiane Teixeira dos Santos Marques | 349.570.728-09 |



| | |
|---------------------------|----------------|
| Lucineia Martins da Silva | 017.838.496-81 |
| Susana de Cassia Silverio | 215.528.028-92 |

| ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | |
|---|----------------|
| Nome | CPF |
| Gessica Anuniação Barcelini | 402.123.108-01 |

| TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS | |
|--|----------------|
| Nome | CPF |
| Adriana Cristina Galdino Gois | 288.235.498-33 |
| Aldineia Aparecida Gabriel | 317.945.238-20 |
| Alessandra da Silva Lima | 264.544.308-71 |
| Alexandra Aparecida Bella Marin | 162.097.198-48 |
| Ana Cristina Galdino | 117.855.938-32 |
| Ana Paula de Araujo | 314.671.968-19 |
| Ana Paula Rodrigues Camargo Antonio | 327.880.908-46 |
| Ana Vilma Oliveira Goncalves | 122.416.068-12 |
| Anastacia Cristina dos Santos | 378.906.748-21 |
| Andreia Cristiane Galdino Bastos | 181.003.948-73 |
| Angela Regina Vais | 183.397.968-01 |
| Angélica Moreira de Lima | 400.501.048-29 |
| Angelita Alvez Luiz | 099.020.258-54 |
| Antonio Carlos Pimentel Junior | 383.002.838-54 |
| Aparecida de Fatima da Silva | 245.657.998-47 |
| Bianca Oliveira Gonçalves | 426.795.238-81 |
| Carina Aparecida Magalhães | 292.933.578-52 |
| Carolina Vilella Figueredo | 261.337.328-81 |
| Cleide Aparecida da Silva | 181.270.688-02 |
| Daniela Aparecida Pereira de Godoy | 326.551.678-48 |
| Elaine Cristina Noli Ferreira | 296.824.738-70 |
| Elenilda dos Santos | 178.746.518-71 |
| Eliana Cristina do Amaral Maduro | 058.916.798-76 |
| Eliane Cristina Marques Simonato | 043.460.076-86 |
| Elianne Ferreira Cordeiro | 025.556.335-37 |
| Elisangela Regina Alves Brazilliano | 390.318.208-73 |
| Ely de Souza Camargo | 195.093.688-06 |
| Elza Maria de Santana da Silva | 025.806.154-58 |
| Emylly Stella da Silva | 384.996.568-62 |
| Fatima Luciano de Oliveira | 026.404.558-00 |
| Fernanda de Fatima Justino | 304.723.608-92 |
| Gabriela Roberta da Silva | 273.792.618-27 |
| Jeniffer Fernandes da Silva | 429.673.368-07 |

| | |
|--|----------------|
| Joci Cristina Rossin | 033.176.398-22 |
| Jose Claudio Carlesci Junior | 315.636.678-19 |
| Jovelina Carla Sucarato | 312.446.548-25 |
| Jozieli Aparecida da Cruz Soares | 413.957.978-11 |
| Jucilene Alves | 218.897.848-00 |
| Juscara Nascimento Lopes | 834.095.805-49 |
| Kelli Cristina de Oliveira | 310.925.538-35 |
| Lea Maria dos Santos de Andrade | 006.865.009-46 |
| Leilaine Roberta Alves da Silva | 333.938.088-00 |
| Liliane Zamboni Jacyntho | 248.057.108-45 |
| Lucimara Liliana da Silva Rota | 178.776.238-60 |
| Marcelo Henrique Ferreira | 267.639.598-00 |
| Mariangela Oliveira da Cruz | 045.215.074-41 |
| Marinalva Veloso Luiz | 323.655.618-88 |
| Max Guimarães Stefano | 304.404.068-03 |
| Natalia Regina de Oliveira | 417.686.998-44 |
| Patricia Goncalves Mendes de Souza | 214.221.028-74 |
| Priscila da Silva Barbosa | 374.901.478-75 |
| Priscila Kraus Lujan | 274.386.398-60 |
| Priscila Maria Vicente dos Santos | 329.452.888-05 |
| Renata Brill Pereira Mendes | 178.744.738-33 |
| Roselene de Abreu Arruda | 172.283.478-11 |
| Rosilda Elaine Messias | 159.876.848-46 |
| Rosimeire Aparecida Gavassa Ornela | 341.727.518-06 |
| Sandra Valeria Gagion | 149.612.048-54 |
| Simone dos Reis Monteiro | 330.525.798-94 |
| Tamara Keli Regina Agenor | 225.254.718-90 |
| Thais Custodio do Espirito Santo da Cruz | 355.937.908-33 |
| Vanessa Freire Parra | 246.436.078-31 |
| Vanessa Goncalves Montrezor | 223.915.218-47 |

| TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS | |
|---|----------------|
| Nome | CPF |
| Ana Cristina Galdino | 117.855.938-32 |
| Anastacia Cristina dos Santos | 378.906.748-21 |
| Angelita Alvez Luiz | 099.020.258-54 |
| Aparecida de Fatima da Silva | 245.657.998-47 |
| Carolina Vilella Figueredo | 261.337.328-81 |
| Elenilda dos Santos | 178.746.518-71 |
| Fernanda de Fatima Justino | 304.723.608-92 |
| Juscara Nascimento Lopes | 834.095.805-49 |
| Kelli Cristina de Oliveira | 310.925.538-35 |



| | |
|---------------------------------|----------------|
| Lea Maria dos Santos de Andrade | 006.865.009-46 |
| Leilaine Roberta Alves da Silva | 333.938.088-00 |
| Natalia Regina de Oliveira | 417.686.998-44 |
| Priscila da Silva Barbosa | 374.901.478-75 |

| TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | |
|--|----------------|
| Nome | CPF |
| Elenilda dos Santos | 178.746.518-71 |
| Fernanda de Fatima Justino | 304.723.608-92 |

Segue abaixo relação de candidatos com inscrições indeferidas.

| TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | |
|---|----------------|
| Nome | CPF |
| Carlos Diego de Souza Nunes <i>(Candidato não apresentou os documentos necessários para inscrição elencados no item 2.3 do Edital)</i> | 378.509.238-55 |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 205/2019

Designa comissão especial para avaliação da veracidade da declaração da cor ou raça no processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Enfermeiro (a) assistencial e Técnico (a) de enfermagem assistencial – Fungota Araraquara Edital 16/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação e Lei Municipal nº 8.436/2014 e Decreto nº 10.921/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Comissão Especial para avaliação da veracidade da declaração da cor ou raça no processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Enfermeiro (a) assistencial e Técnico (a) de enfermagem assistencial, aberto através do Edital 16/2019.

- Bárbara Fernanda de Almeida Silva;
- Elenilze Mara dos Santos;
- Filipe Augusto Teixeira Dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –



ARARAQUARA), ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019
(dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 206/2019

Convocação, para entrevista, dos candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Enfermeiro (a) assistencial e Técnico (a) de enfermagem assistencial – Fungota Araraquara Edital 16/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação e Lei Municipal nº 8.436/2014 e Decreto nº 10.921/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no processo seletivo simplificado, Edital 16/2019, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão especial de verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, nomeada através da portaria nº 205/2019.

Data da entrevista: 06 de novembro de 2019 (quarta-feira)

Local: Rua Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara/SP

Horário: 14:00hs

Art. 2º Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local e horário supracitados:

| ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS | |
|--|----------------|
| Nome | CPF |
| Adriana Manoel dos Santos | 223.140.628-41 |
| Ana Aline Messias Teixeira | 416.168.938-18 |



| | |
|-------------------------------------|----------------|
| Celia Regina Soares Bento | 081.319.268-42 |
| Josiane Teixeira dos Santos Marques | 349.570.728-09 |
| Lucineia Martins da Silva | 017.838.496-81 |
| Susana de Cassia Silverio | 215.528.028-92 |

| TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS | |
|---|----------------|
| Nome | CPF |
| Ana Cristina Galdino | 117.855.938-32 |
| Anastacia Cristina dos Santos | 378.906.748-21 |
| Angelita Alvez Luiz | 099.020.258-54 |
| Aparecida de Fatima da Silva | 245.657.998-47 |
| Carolina Vilella Figueredo | 261.337.328-81 |
| Elenilda dos Santos | 178.746.518-71 |
| Fernanda de Fatima Justino | 304.723.608-92 |
| Jusciara Nascimento Lopes | 834.095.805-49 |
| Kelli Cristina de Oliveira | 310.925.538-35 |
| Lea Maria dos Santos de Andrade | 006.865.009-46 |
| Leilaine Roberta Alves da Silva | 333.938.088-00 |
| Natalia Regina de Oliveira | 417.686.998-44 |
| Priscila da Silva Barbosa | 374.901.478-75 |

Art. 3º Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.

§ 3º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.



§ 4º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 5º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 4778/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS, COBERTURAS E SOMBRITES EM DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a não interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME

Lote 01– Pelo valor global de R\$ 97.000,00

Araraquara, 29 de outubro de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

PROCESSO DAAE Nº. 5.444 - 19 DE AGOSTO DE 2019

CRENCIAMENTO Nº 003/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO VIA WEB (ONLINE), DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DAAE, SEM CUSTOS PARA A AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.”

JULGAMENTO - DECISÃO

Os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, constituída pela Portaria nº 4.851, de 03/01/2019, após análise dos documentos de credenciamento e propostas apresentados pelos Leiloeiros: **Marcos Roberto Torres; Luis Alexandre Andrade; Dario de Souza Júnior; Carlos Chui; Luiz Carlos Levoto; Carlos Alberto Ribeiro Vidal; Emerson Lopes Cardoso e Éder Amaral de Oliveira;** e, proceder o sorteio para desempate das melhores propostas apresentadas pelos Leiloeiros Emerson Lopes Cardoso; Luiz Carlos Levoto e Marcos Roberto Torres, **DECLARA** credenciado o Leiloeiro Oficial **EMERSON LOPES CARDOSO**, para preparar, organizar e conduzir os leilões da Autarquia.

Araraquara (SP), 01 de novembro de 2019.

Eduardo Corrêa Sampaio

Matrícula nº 971

Comissão Permanente Julgadora de Licitações



PUBLICAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação após análise dos recursos impetrados contra listagem publicada em 11/10/2019 e percorrido o prazo de 14/10/2019 à 25/10/2019 para recurso divulga as respostas após análise do comitê de avaliação de risco social e análise do Cadastro Único.

| nº | COMITE DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL | | |
|----|-------------------------------------|--------------|------------|
| | NOME | GUICHE | SITUAÇÃO |
| 1 | E.C.D.S | 084.398/2019 | DEFERIDO |
| 2 | G.A.M. | 084.947/2019 | DEFERIDO |
| 3 | M.D.C.P.P. | 089.590/2019 | DEFERIDO |
| 4 | R.G.F | 089.600/2019 | DEFERIDO |
| | | | |
| 5 | E.D.S. | 084.385/2019 | INDEFERIDO |
| 6 | L.D.C. | 084.830/2019 | INDEFERIDO |
| 7 | H.R. | 084.629/2019 | INDEFERIDO |
| 8 | J.D.G. | 084.390/2019 | INDEFERIDO |
| 9 | M.N.D.C. | 084.851/2019 | INDEFERIDO |
| 10 | M.A.S.R.M. | 084.420/2019 | INDEFERIDO |
| 11 | R.A.D.C. | 084.923/2019 | INDEFERIDO |
| 12 | V.C.D.O. | 084.646/2019 | INDEFERIDO |
| 13 | N.D.S.P. | 085.453/2019 | INDEFERIDO |
| 18 | G.M.D.S. | 085.574/2019 | INDEFERIDO |
| 19 | R.F.D.S. | 087.264/2019 | INDEFERIDO |
| 20 | T.D.S.P.B. | 087.699/2019 | INDEFERIDO |
| 21 | J.P.B.D.S. | 087.651/2019 | INDEFERIDO |
| 22 | G.N.C.D.S. | 087.585/2019 | INDEFERIDO |
| 23 | E.R.S. | 087.640/2019 | INDEFERIDO |
| 24 | I.C.S. | 088.164/2019 | INDEFERIDO |
| 25 | E.D.A. | 087.912/2019 | INDEFERIDO |

Araraquara 01 de Novembro de 2019

ARIEL DANIEL DE SOUZA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

MARA GOMES
COORDENADORA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PUBLICAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação de acordo com o Artigo 10º § 01 da Lei Complementar 911/2019, prorroga o prazo para a publicação da lista final dos pré-classificados dentro dos 250 para análise de Cadastro Habitacional e Cadastro Único e informa que a listagem oficial será divulgada no dia 06/11/2019

Araraquara 25 de outubro de 2019

ARIEL DANIEL DE SOUZA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

MARA GOMES
COORDENADORA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PUBLICAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação informa que fica encerrado prazo para recurso contra a listagem publicada na data de 11/10/2019 e informa que o resultado será divulgado após análise do comitê de Avaliação de Risco Social com previsão para 01/11/2019

Araraquara 25 de outubro de 2019

ARIEL DANIEL DE SOUZA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

MARA GOMES
COORDENADORA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.576
De 01 de novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §1º do Art. 10 do Estatuto da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara);

R E S O L V E:

I – Reconduzir os membros da Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), para o desempenho de mandato no biênio 2019/2020, sendo:

- **Diretora Executiva:** Sra. Lúcia Regina Ortiz Lima, portadora do RG nº 12.430.121-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.124.808-38;
- **Diretora Administrativa:** Sra. Élide Maria Inforsato, portadora do RG. nº 9.464.061-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.829.508-43;
- **Diretora Técnica:** Sra. Emanuelle Laurenti, portadora do RG. nº 33.613.456-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.611.088-73; e
- **Diretor Financeiro:** Sr. Sérgio Geraldo Fracassi, portador do RG. nº 12.970.379-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.885.978-80.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 3790/2019
Pregão Eletrônico Nº 090/2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ00.874.929/0001-40 Lote: 6 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 0,9750 Total Reg: 780,0000 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ05.847.630/0001-10 Lote: 7 - - Quant 12 meses: 250.000 Vlr Unit registrado: 0,1250 Total Reg: 31.250,0000 DROGAFONTE LTDA CNPJ08.778.201/0001-26 Lote: 3 - - Quant 12 meses: 600.000 Vlr Unit registrado: 0,3682 Total Reg: 220.920,0000 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ11.034.934/0001-60 Lote: 2 - - Quant 12 meses: 210.000 Vlr Unit registrado: 0,1995 Total Reg: 41.895,0000 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02 Lote: 8 - - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 5,9999 Total Reg: 2.999,9500 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ44.734.671/0001-51 Lote: 5 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 1,8700 Total Reg: 561,0000 Lote: 9 - - Quant 12 meses: 100.000 Vlr Unit registrado: 0,2460 Total Reg: 24.600,0000 Lote: 10 - - Quant 12 meses: 120.000 Vlr Unit registrado: 0,6200 Total Reg: 74.400,0000 Lote: 11 - - Quant 12 meses: 240.000 Vlr Unit registrado: 0,3300 Total Reg: 79.200,0000 Lote: 12 - - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 7,5000 Total Reg: 3.750,0000 Lote: 13 - - Quant 12 meses: 90.000 Vlr Unit registrado: 0,1200 Total Reg: 10.800,0000 Lote: 14 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 3,0000 Total Reg: 900,0000 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ67.729.178/0004-91 Lote: 4 - - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 4,7498 Total Reg: 142.494,0000

Araraquara, 1 de novembro de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 9047/2019

EMPENHO N.º 23342/2019

CONTRATO: N.º 5285 de 30/10/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JORGE ANTÔNIO CHEL – ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE 14 TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, COM PÉ DIREITO DE 3M, COBERTURA EM LONA, COM FUNDO PIGMENTADO, RETARDANTE DE CHAMA, ANTI-MOFO E NÃO TRANSLÚCIDA, PARA EVENTO DA 32ª FEIRA DA BONDADE DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2.019, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 06 a 10/11/2019

Araraquara, 01 de Novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças